

CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ DE CORONEL MACEDO

Fundação em 10/12/1977

UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal Lei nº. 18 de 15/12/1977 – Estadual Lei nº. 9.786 de 24/09/1997 - Federal Lei nº. 1.987 de 20/08/1996

FINS FILANTRÓPICOS:

Resolução Federal nº. 06 de 13/02/2001 – COFRAS nº. 3513

CNAS resolução nº. 094/95 – CMAS nº. 01/2001 – CMDCA nº. 01/2001

Integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Coronel Macedo pela Lei nº. 07/2001

CNPJ nº: 49.542.558/0001-98

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA “MARIA DE NAZARÉ” DE CORONEL MACEDO

CNPJ: 49.542.558/0001-98

ENDEREÇO E CEP: RUA VEREADOR DURVALINO GARCIA VEIGA, 372 – CENTRO – CORONEL MACEDO / SP – CEP: 18.745-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: César Garcia

CPF: 030.995.078-30

OBJETO DA PARCERIA: A execução do previsto no item 3 do respectivo Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante obrigatória deste termo. ATENDIMENTO DE CRIANÇA EM PERÍODO INTEGRAL.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/ Fomento nº 03/2023	02/01/2023	02/01/2023 A 31/12/2023	180.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2023	15.000,00	10/02/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
28/02/2023	15.000,00	10/03/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
31/03/2023	15.000,00	10/04/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
30/04/2023	15.000,00	10/05/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
31/05/2023	15.000,00	12/06/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
30/06/2023	15.000,00	10/07/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
31/07/2023	15.000,00	10/08/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
31/08/2023	15.000,00	14/09/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
30/09/2023	15.000,00	10/10/2023	271.200.000.019.884	15.000,00

CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ DE CORONEL MACEDO

Fundação em 10/12/1977

UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal Lei nº. 18 de 15/12/1977 – Estadual Lei nº. 9.786 de 24/09/1997 - Federal Lei nº. 1.987 de 20/08/1996

FINS FILANTRÓPICOS:

Resolução Federal nº. 06 de 13/02/2001 – COFRAS nº. 3513

CNAS resolução nº. 094/95 – CMAS nº. 01/2001 – CMDCA nº. 01/2001

Integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Coronel Macedo pela Lei nº. 07/2001

CNPJ nº: 49.542.558/0001-98

31/10/2023	15.000,00	10/11/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
30/11/2023	15.000,00	11/12/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
31/12/2023	15.000,00	20/12/2023	271.200.000.019.884	15.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				3.351,36
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				180.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				183.351,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				183.351,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ DE CORONEL MACEDO** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	157.244,96	0,00	157.244,96	157.244,96	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ DE CORONEL MACEDO

Fundação em 10/12/1977

UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal Lei nº. 18 de 15/12/1977 – Estadual Lei nº. 9.786 de 24/09/1997 - Federal Lei nº. 1.987 de 20/08/1996

FINS FILANTRÓPICOS:

Resolução Federal nº. 06 de 13/02/2001 – COFRAS nº. 3513

CNAS resolução nº. 094/95 – CMAS nº. 01/2001 – CMDCA nº. 01/2001

Integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Coronel Macedo pela Lei nº. 07/2001

CNPJ nº: 49.542.558/0001-98

Outros materiais de consumo	7.963,06	0,00	7.963,06	7.963,06	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	5.780,00	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	10.639,16	0,00	10.639,16	10.639,16	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	41,20	0,00	41,20	41,20	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	181.668,38	0,00	181.668,38	181.668,38	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	183.351,36
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	181.668,38
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00

CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ DE CORONEL MACEDO

Fundação em 10/12/1977

UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal Lei nº. 18 de 15/12/1977 – Estadual Lei nº. 9.786 de 24/09/1997 - Federal Lei nº. 1.987 de 20/08/1996

FINS FILANTRÓPICOS:

Resolução Federal nº. 06 de 13/02/2001 – COFRAS nº. 3513

CNAS resolução nº. 094/95 – CMAS nº. 01/2001 – CMDCA nº. 01/2001

Integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Coronel Macedo pela Lei nº. 07/2001

CNPJ nº: 49.542.558/0001-98

(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	1.682,98
--	----------

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Coronel Macedo, 30 de junho de 2025.

César Garcia

CPF.: 030.995.078-30

Presidente